

UMA AGENDA PROPOSITIVA PARA O SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO



2019 - 2022

SUMÁRIO

1	Introdução	1
2	Desafios do Setor Elétrico Brasileiro	3
2.1	Estabilidade Regulatória e Segurança Jurídica.	3
2.2	Competitividade de Preços e Tarifas	4
2.3	Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental	6
2.4	Sustentabilidade Econômico-Financeira	6
2.5	Ambiente de Negócios	7
2.6	Planejamento	8
2.7	Mercado Livre	8
3	Princípios para a Construção da Agenda	10
3.1	Fluxo Financeiro, Eficiência e Sustentabilidade Econômico-Financeira	10
3.2	Ambiente de Negócios	11
3.3	Planejamento da Expansão	12
3.4	Recursos Energéticos	13
3.5	Leilões	13
3.6	Reservatórios	14
3.7	Abertura do Mercado	15
3.8	Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental	15
3.9	Relacionamento com Agentes e Sociedade	16
3.10	Inovação	16
4	Conclusões	18

1 INTRODUÇÃO

O Setor Elétrico Brasileiro (SEB) vive, neste segundo semestre de 2018, dois dilemas principais, entre tantos outros: destravamento do mercado de curto prazo e modernização do seu obsoleto modelo de gestão.

A proposta para o destravamento do mercado foi encaminhada como emenda de parlamentares no âmbito de medidas provisórias e de projetos de lei. Apesar do calendário legislativo em ano eleitoral, é muito importante a aprovação, na brevidade possível, dos comandos legais relativos à questão do GSF.

Já a modernização do modelo, teve seus princípios, que devem nortear o futuro do SEB, aprovados em processo de consulta pública, CP 32, promovida pelo MME.

As propostas de solução para os dois grandes problemas do setor, um de curto prazo, fim da judicialização do risco hidrológico (GSF), e outro de longo prazo, a implantação de regras de modernização do modelo setorial, estão em curso. Falta a sua concretização.

O Fórum das Associações do Setor Elétrico Brasileiro (FASE), instituído com o propósito de melhorar a interlocução das associações que representam os segmentos de geração, transmissão, distribuição, comercialização e consumo, com entidades e instituições do governo, espera cumprir seu objetivo, ao oferecer aos candidatos à Presidência da República sua Agenda Propositiva – 2019/2022.

O documento indica o consenso possível entre os agentes participantes do Fórum e que atuam no SEB. Os objetivos desta Agenda foram selecionados de modo a criar um ambiente favorável para empreendedores e agentes setoriais. São eles:

- Estabilidade regulatória, clareza/simplicidade de regras e segurança jurídica.
- Energia elétrica em quantidade e qualidade adequadas, a preços e tarifas competitivos, e retorno compatível com o risco do negócio.
- Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.
- Sustentabilidade econômico-financeira.
- Abertura do mercado de energia elétrica.
- Ambiente favorável de negócios.

A Agenda proposta pelo FASE deverá permitir o alcance desses objetivos de forma equilibrada, respeitando as diferentes visões e posições dos agentes do SEB.

As associações participantes do Fórum acreditam que seja um balizamento para modernização do modelo do setor e, portanto, documento de suporte para a elaboração de um plano de governo focado na área de energia elétrica.

2 DESAFIOS DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

Muito foi realizado no enfrentamento dos desafios nas áreas de estabilidade regulatória, segurança jurídica, ambiente de negócios, competitividade de preços e tarifas, diversificação, expansão, sustentabilidade, responsabilidade socioambiental e planejamento.

O Fórum das Associações do Setor Elétrico Brasileiro (FASE), aqui representando as associações ABAQUE, ABCE, ABCM, ABDAN, ABEEOLICA, ABIAPE, ABIOGÁS, ABRACE, ABRACEEL, ABRAGE, ABRAGEL, ABRAGET, ABRAPCH, ABSOLAR, ANACE, APINE, COGEN, FMASE e UNICA, apresenta a Agenda Propositiva para o Setor Elétrico Brasileiro, que tem por objetivo alcançar, de maneira equilibrada, a segurança do suprimento de energia a preços competitivos e com sustentabilidade socioambiental.

Essas associações acreditam que a Agenda seja um balizamento para aprimorar o modelo do setor elétrico e, portanto, um texto de suporte focado na elaboração de um plano de governo para a área de energia.

Entretanto, ainda existe amplo espaço para evoluções. O Documento não pretende esgotar o diagnóstico das dificuldades e, muito menos, das respectivas propostas de solução. Busca, porém, ser instrumento indicativo dos anseios dos agentes que vivenciam o dia a dia do setor.

2.1 Estabilidade Regulatória e Segurança Jurídica.

A partir de 2012, com a publicação da MP 579, posteriormente transformada na Lei 12.783 que desestruturou o SEB, houve uma verdadeira hiperatividade regulatória com a edição excessiva de leis, medidas provisórias, decretos, resoluções CNPE, portarias e resoluções da ANEEL, as quais tentaram atenuar os efeitos negativos causados pela aludida MP.

Cada edição de ato legal, sem a devida avaliação de todas as suas consequências, resultará na edição de outro com o intuito de corrigir os indesejáveis efeitos colaterais. A percepção decorrente de elevação de riscos e prejuízos para os agentes tem implicado judicialização (indenização das transmissoras, GSF, excludente de responsabilidade, FID, CDE, entre outros) cuja intensidade tem mostrado um novo mecanismo de funcionamento do setor. Embora os agentes e consumidores recorram a esse mecanismo para se proteger, o seu uso abundante evidencia problemas no setor.

Um instrumento capaz de melhorar significativamente a situação é a Análise de Impacto Regulatório (AIR) do processo regulatório e também do processo legislativo. Trata-se de um documento de análise prévia adotado em todos os países

da OCDE que estimula o debate objetivo e transparente sobre os possíveis efeitos de qualquer aprimoramento de regras. No SEB, a (AIR) se tornou obrigatória no caso de alterações regulatórias promovidas pela ANEEL, embora sua execução ainda enseje aprimoramentos.

Os demais instrumentos responsáveis pelo estabelecimento das regras do setor, como as decisões do MME (portarias), decretos presidenciais, medidas provisórias, decisões do CNPE, decisões do CMSE e decisões oriundas da CPAMP necessitam de processo mais transparente, com maior participação dos agentes de mercado, e contendo uma rigorosa avaliação de impacto regulatório. É provável que processos com tais características mitiguem consideravelmente a judicialização que tanto dificulta o bom funcionamento do setor e de seu mercado.

Outro aspecto prejudicial à qualidade das regras diz respeito à dificuldade de interpretação e à ocorrência de ambiguidades e inadequação nos textos que as implementam. Igualmente nesse caso, uma discussão prévia ampla e aberta que abrangesse não só os estudos, mas também sessões formais de audiências/consultas públicas, favoreceria o esclarecimento de dúvidas e o estabelecimento de interpretações mais precisas (inclusive com eventuais adaptações nos textos propostos), eliminando possíveis ambiguidades. É necessário incluir no processo a simplificação das regras.

Espera-se, por parte do governo, uma atuação firme nessa direção para arrefecer e afastar o quadro de insegurança jurídica e de judicialização instalado no setor.

2.2 Competitividade de Preços e Tarifas

Um entrave que insiste em prejudicar a competitividade das tarifas e preços no SEB é o aumento sistemático dos custos relativos às políticas públicas incorporadas ao preço final da energia na forma dos mais diversos subsídios, sejam implícitos ou explícitos. Ao mesmo tempo em que tais políticas públicas proporcionam aumento relativo no bem-estar social da população de baixa renda, a maior parte delas minora a competitividade e a produtividade da indústria brasileira (maior contribuinte), ampliando o nível de desemprego, majorando o preço de produtos e serviços e reduzindo a arrecadação do governo. Embora seja de conhecimento do MME, a matriz de custos e benefícios das políticas públicas no setor elétrico precisa ser revista e reavaliada pelo governo como um todo, levando em conta seu real custo efetivo, a precificação detalhada das externalidades positivas e negativas, além dos seus desdobramentos para o país, que tem sofrido com as turbulências da economia nos últimos anos. Sugere-se, portanto, investir na eficiência do mercado de curto e médio prazo no que se refere à adequada formação de preços.

O sucesso na realização dos recentes leilões de transmissão sinaliza acerto na mudança de regras (WACC, preço teto, simplificação de procedimentos) que incentivem a competição entre empreendedores a fim de se atingir preços e tarifas módicos.

A baixa hidraulicidade observada nesses últimos anos e a ausência de construção de novos reservatórios nos últimos 18 anos são recordações vivas dos problemas decorrentes das dificuldades de atendimento da demanda por energia. A realização de leilões de geração, para ambos os ambientes de contratação, o livre e o regulado, com a participação de todos os agentes do mercado, figura como importante mecanismo de expansão e garantia de suprimento, além de originar recebíveis com especial importância para a decisão de investimento e o financiamento. Nesse contexto, as especificidades de cada fonte e projeto devem ser avaliadas e valorizadas, especialmente quando se trata de novas fontes, resultando na expansão que melhor atende às necessidades do mercado e do sistema, o que inclui uma matriz limpa e capacidade de regularização.

É recomendável ainda que se estabeleça um acompanhamento sistemático das consequências de revoluções tecnológicas do setor. A medida seria combinada com estímulos para o desenvolvimento de inovações capazes de viabilizar a introdução eficiente de novas tecnologias. Visaria promover uma participação mais ativa e democrática dos consumidores na matriz elétrica nacional, aumentando a competitividade da energia elétrica disponível no país e buscando a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias de energia elétrica.

É preciso aperfeiçoar as sistemáticas de alocação de custos do setor a fim de evitar transferências de renda indevidas entre agentes privados e permitir que os custos de serviços como transmissão e distribuição sejam alocados a cada agente beneficiado proporcionalmente à sua utilização e ao benefício gerado. Só assim será possível dar o estímulo econômico para a expansão eficiente do sistema em sua totalidade.

Faz-se necessário também precificar os diversos benefícios e externalidades de cada segmento. A iniciativa possibilitará remuneração justa de cada agente pelo benefício prestado, fará com que haja o devido estímulo econômico para expansão do SEB da forma mais eficiente possível e evitar subsídios diretos e indiretos.

O setor deve privilegiar a regulação por incentivo visando promover a busca de eficiência, a redução de custos, a melhoria da qualidade e, conseqüentemente, oferecer melhores resultados aos agentes com desempenho superior.

2.3 Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental

É inadiável o aperfeiçoamento do ambiente de negócios, com maior segurança jurídica ao investidor. Isso será possível por meio da introdução de regras e procedimentos claros e transparentes para o licenciamento ambiental, evitando a demora na análise dos estudos e emissão das licenças, bem como a excessiva burocracia e a imposição de condicionantes muitas vezes desnecessárias ou sem relação direta com os impactos ambientais do empreendimento.

Adicionalmente, a partir de 2016, a dimensão ambiental assumiu papel estratégico tanto para o planejamento do SEB quanto, de forma mais abrangente, para o desenvolvimento do país, em um processo de transição para uma economia mais sustentável e de menores emissões. Conforme estabelecido pela Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC), ratificada pelo Congresso Nacional e Presidência da República, fruto do Acordo do Clima de Paris da COP21 (Cúpula do Clima), de dezembro de 2015, o Brasil possui meta vinculante de reduzir suas emissões de gases de efeito estufa em, pelo menos, 37% até 2025 e 43% até 2030, com base no ano de 2005. Alinhado com essa meta, o país buscará ampliar a participação de fontes renováveis na geração de energia elétrica para, pelo menos, 23% da matriz até 2030.

Esses compromissos e metas pressupõem a adoção de novos paradigmas ambientais para o desenvolvimento das políticas nacionais de energia capazes de garantir o suprimento de energia elétrica com baixo custo. Simultaneamente, monitorando e minimizando tanto os impactos ao meio ambiente quanto as emissões de gases de efeito estufa do setor elétrico nacional.

É importante avaliar de forma racional e desapaixonada os impactos ambientais globais efetivos de cada fonte e sua reversibilidade sob uma ótica de melhor relação custo ambiental/benefício gerado.

2.4 Sustentabilidade Econômico-Financeira

A sustentabilidade econômico-financeira deve ser buscada por meio de incentivos de mercado com o objetivo de estimular o comportamento eficiente dos agentes do setor. Nesse cenário seria possível evitar, por exemplo, subsídios cruzados, que são mecanismos danosos ao funcionamento do mercado por distorcer os sinais econômicos essenciais para balizar as ações dos agentes.

Os subsídios do SEB têm sido ampliados continuamente sem a definição de objetivos claros, teto de custos, prazo de duração e o devido acompanhamento de ações e resultados – informações cruciais para avaliação de tais subsídios ou para apontar a necessidade de aprimoramentos.

É necessário, portanto, a estruturação de um debate sobre os subsídios do setor, levantando os custos, resultados alcançados, incorporação de uma reavaliação periódica e a verificação do cumprimento dos objetivos planejados.

2.5 Ambiente de Negócios

A hiperatividade regulatória que se seguiu à edição da MP 579/2012 e a insegurança jurídica aumentaram consideravelmente a percepção de risco para empreendedores e agentes. Pode-se citar a inadimplência mês a mês da liquidação financeira do mercado de curto prazo, à qual está intrinsecamente atrelada a judicialização do setor. O não pagamento de valores devidos, revela uma distorção do mecanismo de compensação financeira do mercado, com impactos no fluxo de caixa de vários agentes, desestimulando novos investimentos e novos negócios.

A melhoria no ambiente de negócios, visando à atração de investidores de qualidade deve ser preocupação constante do MME. Consertar o desarranjo promovido pela MP 579 e o quadro regulatório que tentou mitigar seus efeitos é missão indispensável e deve ser continuamente perseguida.

Acentuando esse cenário desfavorável, tem-se percebido nos últimos anos a queda de qualidade dos investidores no SEB. É imprescindível estimular a predominância de investidores de alta qualidade, evitando-se distorção na competição, deságios irrealistas e frustrações de expansão – a exemplo do que aconteceu em passado recente.

O MME, juntamente com o BNDES, vem atuando no sentido de expandir o número de mecanismos de financiamento para empreendimentos do setor elétrico, principalmente devido ao valor excessivo atribuído ao uso dos Power Purchase Agreements (PPAs) de longo prazo, requisito básico de garantia para a obtenção de financiamentos realizados na modalidade Project Finance. Essa condição, acentuada pela falta de alternativas de agentes e produtos de financiamento, tem sido combatida pela nova postura do BNDES, ao colocar condições de mercado para seus financiamentos. Em contrapartida, poderiam ser sugeridas condições realistas para a remuneração dos empreendedores, melhorando as condições de competitividade entre agentes, dando, assim, sinais econômicos, sustentáveis e corretos ao mercado.

Ambos os órgãos, MME e BNDES, precisariam atuar em parceria na criação de um modelo de financiamento mais ágil, simples e eficiente, inclusive para o pequeno empreendedor.

2.6 Planejamento

A EPE tem dado sinais de estar trilhando o caminho mais adequado ao equacionamento dos atrasos no cronograma de obras de expansão, seja de geração ou de transmissão, e da frustração de leilões prejudiciais ao planejamento e à operação ótima do sistema, gerando custos e prejuízos para todo o país. Note-se que tais prejuízos podem ser da ordem de grandeza do custo da própria expansão em atraso.

A EPE enfrenta ainda outro descompasso no planejamento do SEB, ou seja, o quadro de sobrecontratação/subcontratação de energia pelas distribuidoras observado ao longo desses últimos anos. Percebe-se a falta de mecanismos efetivos que permitam adequar as contratações das distribuidoras às reais condições da demanda. Recomenda-se que isso seja feito de forma aberta e clara para os agentes como forma de, preservar a segurança dos contratos já estabelecidos.

O mundo e as sociedades exigem cada vez mais propostas tecnológicas novas que favorecem a oferta de energia barata e sustentável com alto nível de resiliência. O planejamento deverá promover a condução de inserção de novas tecnologias que permitam ao país solucionar parte de seus problemas com o uso de novas tecnologias.

Cabe à etapa de planejamento avaliar a segurança eletroenergética do sistema brasileiro, principalmente por meio de análises do desempenho dinâmico e transitório, em face da nova matriz elétrica. É importante, ainda, produzir estudos com o objetivo de melhorar a “resiliência” do sistema elétrico, em razão de contingências.

2.7 Mercado Livre

O planejamento, outrora centralizado, precisa se reinventar para enfrentar os novos desafios. Os sinais regulatórios não podem prescindir de coerência como forma de propiciar o crescimento saudável do mercado livre e para participação ativa de consumidores no mercado.

O mercado livre de energia tem proporcionado, já há 15 anos, preços mais competitivos para os consumidores que nele se abastecem. No entanto, é preciso discutir as condições para seu desenvolvimento estrutural, afastando riscos aos seus participantes.

O modelo comercial vigente, aplicável aos ambientes ACR e ACL mostra-se inadequado ao impor subsídios cruzados de toda ordem e imputar riscos desnecessários aos consumidores e a todos os agentes. Em decorrência, tem-se verificado aumento do preço da eletricidade para a sociedade brasileira.

Identifica-se ausência de mecanismos capazes de viabilizar a adequada transferência de contratos de energia de um ambiente para outro, com consequentes desequilíbrios, a exemplo daqueles como os atualmente observados. A essência do problema está no equívoco da regulamentação que impede a livre comercialização de energia, e que transformou um produto competitivo (energia) em regulado (cotas) e está na concepção do próprio modelo comercial implantado em 2004. Este, entre outras fragilidades, criou dois ambientes de comercialização, e passou a distinguir a energia pelo tempo de existência de suas usinas geradoras, como se a energia produzida por uma fosse uma commodity diferente da outra.

É inquestionável, a necessidade de estímulo à ampla abertura do mercado, em que predomine a competição e a busca da eficiência e inovação, em prol do consumidor final, sempre procurando perseguir os sinais econômicos corretos, sem heterodoxias.

A abertura do mercado para um modelo competitivo deverá ser precedida pela implantação e operação de Bolsa de Energia.

É imprescindível reconhecer que é possível a mudança do modelo comercial, observada uma fase de transição, permitindo que os consumidores optem por seu fornecedor de energia sem que isso implique deixar passivo às operações vigentes e aos contratos estabelecidos tanto no ACR quanto ACL, de modo a possibilitar incentivos econômicos eficientes e estímulo à implantação de novas tecnologias de produção e uso da eletricidade.

3 PRINCÍPIOS PARA A CONSTRUÇÃO DA AGENDA

O máximo bem-estar social é resultado da eficiência na interação dos agentes de mercado, e cabe ao Estado ponderar as externalidades positivas ou negativas das atividades econômicas.

Os princípios técnicos e econômicos norteadores do que seria funcionamento saudável do SEB têm como objetivos: a segurança de suprimento; a competitividade de preços e tarifas; a alocação adequada de custos e riscos; a busca da eficiência técnica e econômica dos agentes; a sustentabilidade do negócio; as boas práticas de relacionamento entre órgãos governamentais, agentes setoriais e sociedade e a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental.

Os princípios básicos são a transparência, a estabilidade, a previsibilidade, a eficiência, a isonomia e um processo de criação de regras precedido invariavelmente por uma análise objetiva de seus impactos e por discussão profunda com todos os agentes setoriais, incluindo os consumidores e com a sociedade brasileira, de forma ampla e democrática. A aplicação desses princípios minimiza questionamentos e afasta a judicialização – entraves ao bom funcionamento do setor.

Nessa perspectiva, e cientes de que o aprimoramento do modelo setorial, a estabilidade regulatória, a segurança jurídica, o planejamento e o ambiente de negócios amigável, a sustentabilidade e responsabilidade socioambientais e a abertura do mercado são fatores determinantes para o sucesso de um novo modelo, o FASE sugere uma agenda com temas específicos. Seu encaminhamento adequado certamente será decisivo para aprimorar o modelo e alcançar os objetivos mencionados.

São apresentados a seguir os temas específicos – de comum interesse dos membros do FASE – que formam uma agenda construtiva para o SEB.

3.1 Fluxo Financeiro, Eficiência e Sustentabilidade Econômico-Financeira

- Adequada alocação do passivo entre os agentes do setor elétrico e o contribuinte, considerando as melhores práticas de alocação de riscos e custos, assim como a efetiva capacidade de pagamento do consumidor.
- Recuperação da autonomia do fluxo financeiro.
- Resgatar a qualidade do setor ser autossustentável, sem dependência de recursos do tesouro.
- Previsibilidade para os agentes.

- Preços e tarifas devem refletir as condições do setor, promovendo decisões racionais de geração, consumo e eficiência econômica, respeitando-se contratos e mantendo os direitos relacionados aos investimentos realizados ou em curso.
- Rever a política de subsídios internos, de maneira a dar transparência e eficiência geral ao setor, evitando produzir desigualdades na competitividade entre fontes de geração, sem desprezitar contratos e mantendo os direitos já outorgados aos investimentos realizados ou em curso.
- Valorização efetiva dos contratos como forma de gestão do risco.
- Mecanismo efetivo de equilíbrio para o balanço de contratos das distribuidoras, ponderando o risco do negócio assumido pelos empreendedores.
- Engenharia financeira que possibilite a economicidade e alocação adequada de recursos para a expansão equilibrada do setor, sem distinção de ambientes de contratação.
- Aprimoramento dos processos de habilitação de investidores, de modo a privilegiar qualidade, maturidade e capacidade de lidar com as incertezas do setor de energia elétrica.
- Mapeamento dos subsídios do setor, deixando claro para a sociedade brasileira seus objetivos originais, custos passados e o cumprimento das metas iniciais e perspectivas.

3.2 Ambiente de Negócios

- Garantir estabilidade e previsibilidade regulatória.
- Prover solução estrutural para a questão do GSF de maneira a equacionar a dívida acumulada e judicializada no Mercado de Curto Prazo, restaurando a segurança e a previsibilidade econômico-financeira para o SEB e os agentes envolvidos.
- Prevenir propagação da judicialização como mecanismo de funcionamento do SEB.
- Implantar rotina de análises de impacto regulatório precedendo o processo de consulta/audiência pública com prazo adequado para participação efetiva dos agentes, inclusive decisões tomadas no âmbito do Congresso Nacional.
- Adotar sistema de acompanhamento contínuo da eficiência e efetividade dos atos normativos aplicados.
- Revisar os procedimentos destinados a estabelecer penalidades e incentivos com observação, pelo menos, dos seguintes princípios: proporcionalidade, isonomia e efetividade.

- Priorizar uma regulação menos punitiva e mais incentivadora.
- Aprimorar o funcionamento das liquidações financeiras no Mercado de Curto Prazo (MCP), com o objetivo de dotá-las de maior transparência e segurança, a fim de diminuir a incidência de medidas judiciais pelos agentes em busca de proteção no Poder Judiciário.
- Imprimir maior eficiência no mercado de curto prazo e na formação de preços.
- Avaliar mecanismos de atendimento à demanda elétrica, assegurando a expansão e a segurança de suprimento.

3.3 Planejamento da Expansão

- Assegurar a participação dos representantes dos agentes de mercado na definição de políticas orientativas do planejamento da expansão realizadas pelo CNPE, no CMSE e na CPAMP.
- Estabelecer visão estruturante e integrada do setor elétrico em relação aos diferentes setores, a exemplo do que tem sido trabalhado no Programa Gás para Crescer.
- Haja vista que o planejamento é indicativo, tem-se que buscar maior aderência entre os planejamentos dos leilões e entrega e efetiva operação dos projetos vencedores.
- Sinalizar, por intermédio de um planejamento da matriz elétrica para o médio e longo prazos, diretrizes destinadas a orientar investidores; setor produtivo; agentes do setor elétrico; a expansão da infraestrutura elétrica – e que assegurem custos competitivos da energia elétrica, com sustentabilidade e responsabilidade ambiental.
- Definir rotina de elaboração de Planos de Expansão com premissas realistas que incluam discussão permanente e efetiva com os agentes em todas as etapas do processo.
- Aprofundar a discussão - com ampla participação da sociedade - baseada em critérios estratégicos, técnicos, econômicos e ambientais visando à inclusão, em plano plurianual de longo prazo da EPE, da construção de usinas nucleares no Brasil.
- Retomar a construção de usinas hidrelétricas com reservatórios;
- Garantir a correta comparação entre custos e benefícios de novos projetos de geração baseados na valoração das externalidades negativas e positivas de cada fonte com o propósito de contratar os recursos efetivamente mais eficientes para a sociedade brasileira. Dar ênfase aos processos que permitam “soluções de geração” com o uso de tecnologias ligadas à modernização do setor elétrico.

- Estruturar o planejamento regional da expansão, com vistas ao desenvolvimento das fontes locais, geração distribuída e microgrids, proporcionando menores custos de geração e resiliência para o sistema.
- Criar programa de proteção digital de instalações do setor elétrico de forma a determinar planejamento específico de segurança de instalações e da operação contra agentes externos.
- Em face do envelhecimento do parque, criar programa de incentivo para a modernização dos sistemas de transmissão, distribuição e geração de energia para garantir a resiliência do setor.

3.4 Recursos Energéticos

- Adaptar as ferramentas do planejamento da operação do sistema de modo a contemplar as diferentes fontes e formas de geração do portfólio brasileiro (exs: UHEs a fio d'água, eólicas, biomassa, biogás, nuclear, PCHs, solar fotovoltaica, carvão, gás natural, geração distribuída).
- Aprimorar os indicadores de escassez e abundância relativa dos diferentes recursos para os usuários por meio do eficiente mecanismo de preço.
- Revisar a arquitetura do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) em face da evolução da matriz energética. Considere-se ainda a avaliação de uma governança para o MRE de forma a possibilitar que os agentes opinem antecipadamente sobre as medidas que alteram a dinâmica do MRE.
- Implantar soluções estruturais para a questão do GSF de modo a restaurar a segurança e a previsibilidade econômico-financeira dos agentes envolvidos e impedir a intensificação da judicialização desse quesito, por meio de mecanismos eficientes de alocação de riscos nos agentes que conseguem geri-los.
- Introduzir a formação de preços por oferta, de modo a aprimorar o mecanismo de formação de preço e torná-lo aderente às necessidades operacionais do sistema, melhorando a sinalização econômica para todos os agentes.

3.5 Leilões

- Previsibilidade: calendário realista e regular.
- Introdução de leilões de lastro e energia, separados.
- Preço-teto, WACC e condições adequadas para estimular a participação de competidores idôneos.

- Consideração de outros atributos complementares estratégicos das diferentes tecnologias na definição da matriz de menor custo global de atendimento. Entre eles: abundância de recursos, previsibilidade e segurança no suprimento; despachabilidade; localização; nível de perdas elétricas; grau de intermitência, tempo de implementação; impacto ambiental, incluindo emissões de gases de efeito estufa.
- Criação de mecanismos que permitam participação efetiva do mercado livre na expansão da oferta, fomentando seu papel como vetor de competitividade.
- Criação de mecanismos que possibilitem o uso racional dos sistemas elétricos com atuação no lado da demanda (DR).
- Aprimoramento dos mecanismos de participação da geração distribuída na expansão da oferta, fomentando seu papel como ferramenta eficaz e eficiente para atendimento da demanda elétrica por meio de investimentos privados diretos dos consumidores.
- Valoração dos benefícios determinados por fonte e pelo portfólio conjunto.
- Necessidade de aprimoramentos nas regras de restrições de inflexibilidade, evitando que o seu limite prejudique a utilização de recursos térmicos e termelétricos, sem, contudo, causar deslocamento hidrelétrico do MRE sem o devido ressarcimento aos geradores hidrelétricos.
- Segurança de recebíveis para os investidores.
- Incentivo à contratação por meio de planejamento regional, buscando o desenvolvimento das fontes locais e da geração distribuída.
- Incentivar modelos de contratação para combinar fontes que visem à redução de gases de efeito estufa.

3.6 Reservatórios

- Promover discussão ampla, esclarecida e inclusiva com a sociedade sobre os potenciais existentes, os benefícios relativos e custos advindos do seu não aproveitamento bem como sobre a possibilidade de se resgatar a capacidade de implantar UHEs com reservatórios.
- Desenvolver projetos que contemplem uma visão integrada dos recursos hídricos (abastecimento de água, sistemas de irrigação, eclusas, setor produtivo etc.).

3.7 Abertura do Mercado

- Promover a abertura do mercado, o que já está previsto na Lei 9.074/95.
- Fortalecer o mercado livre como instrumento de competitividade da economia brasileira, transformando-o num organizado em estrutura de bolsa mercado que proporcione formação de preços transparente e ambiente organizacional financeiramente seguro.
- Criar condições que viabilizem a expansão da oferta por meio de mecanismos simples e capazes de mitigar riscos do financiador.
- Eliminar a distinção entre os mercados cativo e livre, especialmente para a garantia do suprimento da energia, bem público comum.
- Promover a redução gradativa e transparente das políticas de subsídios assegurando os compromissos assumidos no atual modelo regulatório do SEB para sustentar, via contratos de longo prazo, a expansão da oferta de energia elétrica.
- Substituir a regulação por cotas por incentivos econômicos aderentes a mecanismos de mercado.

3.8 Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental

- Estabelecer um “balcão único virtual”, coordenado pelo órgão licenciador com participação dos órgãos envolvidos (sem poder de vinculação).
- Criar um regime especial de licenciamento para empreendimentos de interesse nacional.
- Incorporar os estudos ambientais ao processo de planejamento setorial.
- Promover interlocução prévia à licitação de concessão com os órgãos estaduais de licenciamento a fim de evitar conflitos de interesses.
- Expandir as fontes de geração de energia elétrica com base na premissa de menores custos de investimento, operação, impactos ambientais e emissão de gases de efeito estufa respeitando os limites estipulados no acordo do clima.
- Definir uma matriz de geração de energia elétrica alinhada com os indicadores sócio, econômico, ambiental e de segurança energética alinhados com os objetivos do Desenvolvimento Sustentável.
- Planejar e expandir a matriz elétrica nacional de maneira a contribuir ativamente para o atingimento das metas nacionais vinculantes para a redução de emissões de gases de efeito estufa, conforme estabelecido pela Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil ao Acordo do Clima.

- Promover melhorias na eficiência de equipamentos utilizados pelos setores da economia e os meios para equacionar o financiamento.

3.9 Relacionamento com Agentes e Sociedade

- Dar cumprimento ao comando de participação efetiva dos agentes em órgãos como CNPE, CMSE, CPAMP e conselhos da EPE e do ONS.
- Aprimorar o mecanismo de governança dos conselhos para que os participantes tenham responsabilidade direta nas suas decisões.
- Fortalecer e capacitar a ANEEL como agência reguladora do mercado elétrico, assegurando sua independência decisória e autonomia administrativa/e orçamentária.
- Dar celeridade e agilidade aos processos administrativos reduzindo os custos de transação, em benefício da modicidade tarifária.
- Estabelecer diálogo efetivo com os agentes como condição necessária para edição de atos normativos e medidas provisórias voltadas para o setor, o que contribui para mitigar a judicialização nos assuntos setoriais.
- Trazer a sociedade para o debate e para o dia a dia do SEB, contribuindo para a conscientização sobre o papel e a responsabilidade de suas decisões de curto, médio e longo prazos no desenvolvimento do setor e do país.

3.10 Inovação

- Estimular a modernização das redes elétricas por meio de sinais econômicos e regulatórios que incentivem o incremento da qualidade do fornecimento de energia e, ainda, que favoreçam a criação e ofertas de novos serviços pelas distribuidoras aos seus consumidores.
- Estimular mecanismos e modelos de negócios que promovam energias renováveis de baixo impacto ambiental e baixas emissões de gases de efeito estufa.
- Estimular as tecnologias de armazenamento de energia, quer seja em instalação do consumidor, quer seja no SIN, de forma a propiciar menores custos, aumento da confiabilidade e resiliência e adequação às metas do Acordo do Clima.
- Estimular novos modelos de negócios que promovam a inserção da geração distribuída e microgrids com base em fontes renováveis (biomassa, eólicas, hidrelétricas e solares) e cogeração qualificada na matriz elétrica brasileira, junto a consumidores das diferentes classes de consumo, tanto no ACR quanto no ACL.

- Fomentar a transferência de novas tecnologias para o país pelos fornecedores de equipamentos participantes do mercado brasileiro;
- Promover a expansão sustentável da geração distribuída e microgrids reconhecendo, por meio de análises técnicas e econômicas idôneas e neutras, seus custos e benefícios nas dimensões: ambiental; social; econômica; energética; e estratégica.
- Regulamentar os mecanismos de resposta da demanda e a sua remuneração, de modo a fornecer o sinal adequado para que o consumidor tome decisões racionais de consumo.
- Implementar sinal econômico para execução de ações de eficiência energética e atualizar o sinal econômico para refletir a nova realidade de consumo majoritário de energia elétrica no período das 12:00 às 17:00, em complementação ao sinal já existente para a ponta noturna.
- Avaliar opções regulatórias para a incorporação de novas tecnologias ao SEB aplicáveis ao setor, por exemplo, a utilização de medidores inteligentes, de Blockchain, sistemas híbridos de geração etc.
- Promover pesquisa e desenvolvimento em tecnologias de baixo carbono como a Captura e o Armazenamento do Carbono.

4 CONCLUSÕES

O SEB atravessa um momento de grandes desafios nas áreas de segurança jurídico-regulatória, fluxo financeiro, competitividade de preços e tarifas, atração de investimento e sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

O princípio básico para a solução dessas questões é a discussão transparente – com todos os agentes, instituições e com a sociedade em geral – que resulte em ações propositivas consensuais. A discussão deve estar sempre respaldada em estudos técnicos objetivos que permitam comparar alternativas e encontrar soluções racionais, a exemplo do que foi feito recentemente, por meio das consultas públicas promovidas pelo MME.

Algumas dessas questões demandam ação inadiável, como a judicialização no MCP, enquanto outras, mesmo tendo caráter estrutural, devem ter encaminhamento inicial no curto prazo, pois a estimativa em relação à dívida judicializada, segundo a própria CCEE, é muito significativa o que torna emergencial a busca de solução institucional para o tema.

Grande parte das medidas preconizadas na Agenda, bem como dos princípios que nortearam a sua elaboração, foram amplamente discutidas com os agentes setoriais.

O SEB, na sua missão de fornecer um insumo básico – energia elétrica – necessário para o desenvolvimento do país, é dinâmico e, como tal, deve ter seu modelo de gestão frequentemente ajustado a esse dinamismo, sempre dentro de princípios resistentes a uma visão de longo prazo.

O FASE espera que, por intermédio da Agenda Propositiva 2019/2022 – fruto de consenso entre as 24 associações representantes dos segmentos de geração, transmissão, distribuição, comercialização e consumo de energia elétrica no país –, tenha fornecido subsídios para que o novo governo elabore seu plano de governo para a área de energia elétrica.

As associações participantes do FASE têm uma plêiade de técnicos extremamente capacitados e comprometidos com a missão do SEB e com o desenvolvimento do Brasil. Essa equipe está disponível para dialogar com a equipe de governo no sentido de detalhar melhor os princípios, diretrizes e ações propostas nesta Agenda.

O Fórum acredita que, dessa forma, o SEB continuará exercendo seu papel de formador de opinião e de apoio a ações que promovam o desenvolvimento e o bem-estar da sociedade brasileira.



